



**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-OITAVA  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se, às quinze horas, por meio de videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, Ródnei Claudio Alexandre, Jander Cavalcanti de Lira e Matheus Lothaller Gianell e vereador Américo Scucuglia Junior. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 842/21 – recebeu Parecer nº 99, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 872/21 – recebeu Parecer nº 100, inconstitucional e ilegal, do relator Ródnei Claudio Alexandre; Processo nº 874/21 – recebeu Parecer nº 1001, inconstitucional e ilegal, do relator Matheus Lothaller Gianello; Processo nº 877/21 – recebeu Parecer nº 102, favorável, do relator Jander Cavalcanti de Lira; Processo nº 922/21 – recebeu Parecer nº 103, inconstitucional e ilegal, do relator Jander Cavalcanti de Lira; Processo nº 926/21 – recebeu Parecer nº 104, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes e Processo nº 927/21 – recebeu Parecer nº 105, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes – Processos nºs 928/21, 943/21 e 2111/21; Vereador Matheus Lothaller Gianell – Processos nºs 915/21 e 942/21; Vereador Américo Scucuglia Junior – Processo nº 914/21; Vereador Rodnei Cláudio Alexandre – Processo nº 944/21. Em tempo: o processo de nº 1846/21, de autoria do Vereador Cícero Alves Moreira, foi retirado da pauta para adequações. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: